

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
BR 349 - Km 14 . Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa . BA

**PARECER SOBRE REQUERIMENTOS DISCENTES**

**PUBLICAÇÃO Nº 07/2017**

O Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica do IF Baiano - *Campus* Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições, torna público o Parecer dos requerimentos entregues à Secretaria de Registros Acadêmicos:

|          |          |                                  |                 |        |             |                         |                        |              |   |
|----------|----------|----------------------------------|-----------------|--------|-------------|-------------------------|------------------------|--------------|---|
| 24/02/17 | 053-2017 | Rafaela Jémina Fernandes de Lima | Eng. Agrônômica | 2016.2 | 1 semestre  | Exercício domiciliar    | A partir de 01/02/2017 | Coord. Curso | Trancamento compulsório de matrícula para os períodos de 2016.2 e 2017.1, por decisão do colegiado do curso. segundo art. 101, incisos II e parágrafos 1o e 2o da Organização didática dos cursos superiores. |
| 07/04/17 | 259-2017 | Liliane de Azevedo Soares        | Eng. Agrônômica | 2016.2 | 1º semestre | Exercício domiciliar    | 21/02/17 a 29/04/17    | Coord. Curso | Trancamento compulsório de matrícula para os períodos de 2016.2 e 2017.1, por decisão do colegiado do curso. segundo art. 101, incisos II e parágrafos 1o e 2o da Organização didática dos cursos superiores. |
| 07/04/17 | 259-2017 | Liliane de Azevedo Soares        | Eng. Agrônômica | 2016.2 | 1º semestre | Justificativa de faltas | 21/02/17 a 29/04/17    | Coord. Curso | Trancamento compulsório de matrícula para os períodos de 2016.2 e 2017.1, por decisão do colegiado do curso. segundo art. 101, incisos II e parágrafos 1o e 2o da Organização didática dos cursos superiores. |

Após exposição da equipe técnica pedagógica do Campus Bom Jesus da Lapa, sobre a situação das estudantes supracitadas, o Colegiado do curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica decidiu por trancar as matrículas das estudantes Rafaela Jémina Fernandes de Lima e Liliane de Azevedo Soares, de acordo com o art. 41 parágrafo 1o que trata do trancamento compulsório, visto que as estudantes não estavam em condições de realizar as atividades domiciliares.

Bom Jesus da Lapa, 18 de abril de 2017.

**Marcos Aurélio da Silva**

Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Agrônômica  
Portaria Nº 776 de 26 de julho de 2015, publicado no DOU de 29 de junho de 2015  
Publicada no DOU de 30 de outubro de 2015